PORTARIA Nº 397/2021 - SGP

Súmula:- Nomeia os **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, para o exercício 2022, como especifica.

PUBLICADO
DATA: 22 de novembro de 2021
EDIÇÃO: 9.146 **PÁGINA(S):** B7
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do GRP nº 050775/2021, de 11/11/2021;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** a partir de **1º de janeiro de 2022**, os servidores abaixo relacionados, como **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, para o exercício 2022, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social:-

GESTORES
Jaqueline Natalia de Almeida Duarte
Susana Aparecida de Oliveira Soares Lima
Bruna Midori Nagashima dos Santos
Gisele Araújo
Matheus Berg
Tatiane da Silva Prado
Janaina Campos Ferreira
Poliana Savala
Janaina Maria Ungari
Flávia Cristina Lorenzini Maximiano
Jamile Miquelin Domiciano
Vera Lucia Negri
Vanessa de Araujo Ribeiro

Yuri Bruniera Padula
Edilaine Cerqueira L.G. Santos Paulo
Paulo Augusto da Fonseca
Isabella Silveira
Josiane Caniato

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 081, de 22 de março de 2021**, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 17 de novembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal